



# ENCONTRO TÉCNICO PARA NUTRICIONISTAS DO PNAE - 2021

## Atuação do nutricionista no PNAE

SOLANGE FERNANDES

COORDENADORA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**FNDE**

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL



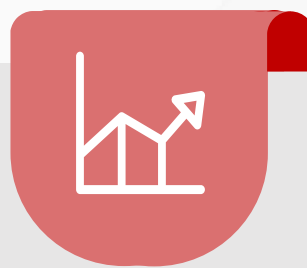
# O que será apresentado:



**Legislação  
vigente**



**Parâmetro  
numérico de  
nutricionistas**



**Contexto e  
motivação para  
alteração da  
norma**



**Principais  
alterações  
Ações de  
Alimentação e  
Nutrição**

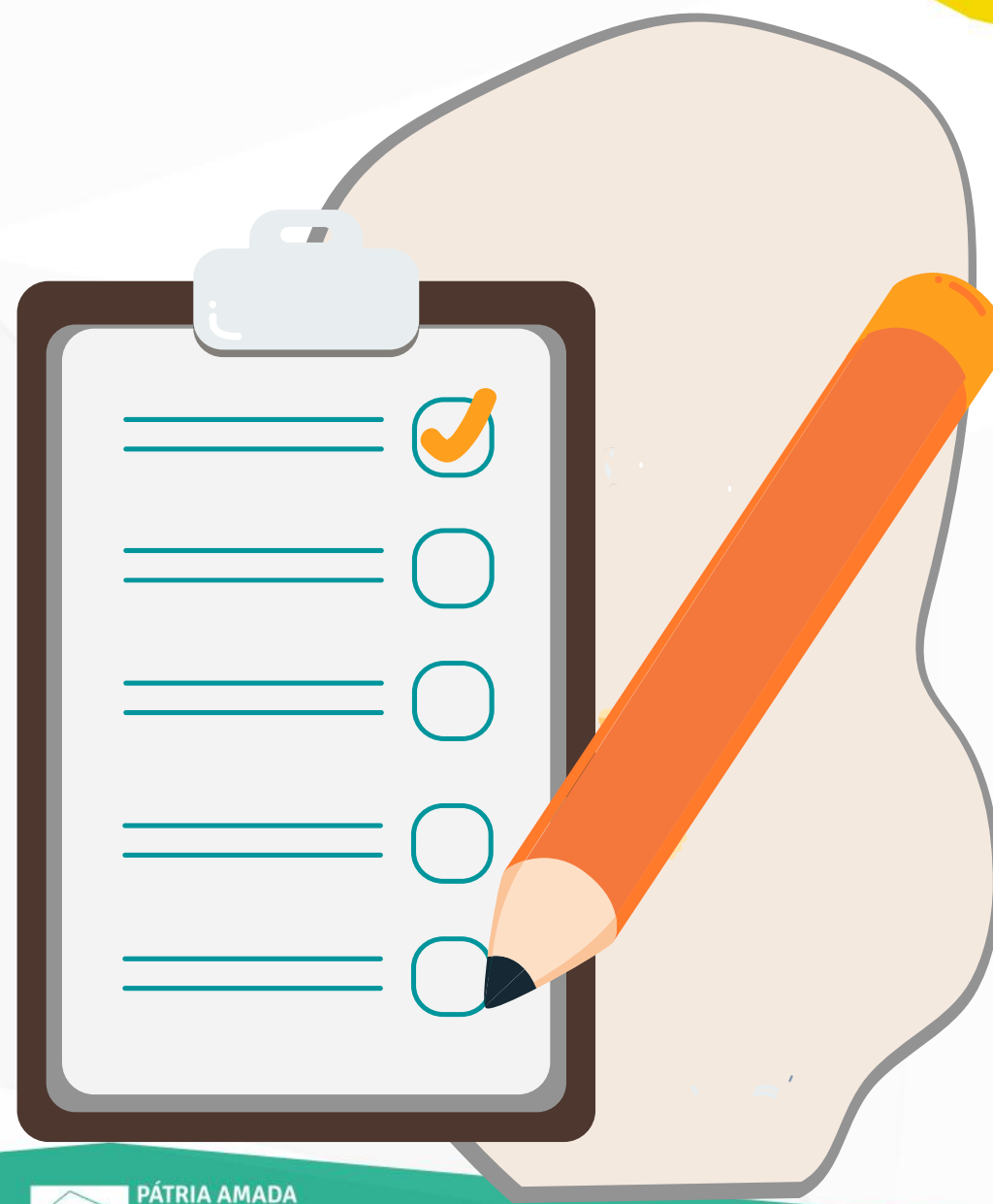


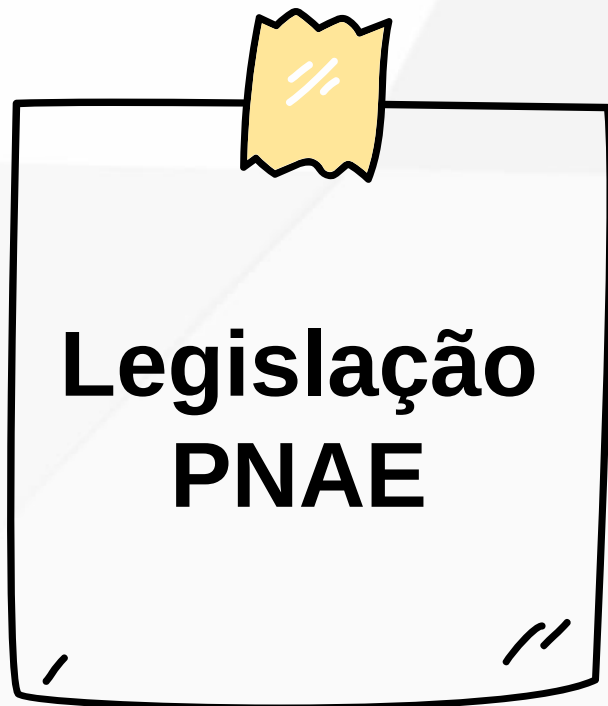
**Documentos  
Técnicos de  
apoio**



# 01

## Legislação vigente





- Lei 11.947/2009
- Resolução CD/FNDE nº 02/2020
- Resolução CD/FNDE nº 06/2020
- Resolução CD/FNDE nº 20/2020
- Resolução Conselho Federal de Nutricionistas – CFN nº 465/2010



Lei

**11.987/2009**

Art. 11. **A responsabilidade técnica** pela alimentação escolar nos Estados, no Distrito Federal, nos Municípios e nas escolas federais **caberá ao nutricionista responsável**, que deverá respeitar as diretrizes previstas nesta Lei e na legislação pertinente, no que couber, dentro das suas atribuições específicas.

Art. 12. Os **cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável** com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada. (grifos nossos)



**Resolução  
CD/FNDE nº  
6/2020**

## **CAPÍTULO III**

### **DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Art. 14 É de **responsabilidade** da Seduc, da Prefeitura Municipal e da escola federal, no âmbito de sua respectiva jurisdição administrativa, **mediante atuação coordenada dos profissionais de educação e do responsável técnico e demais nutricionistas, a inclusão da educação alimentar e nutricional - EAN no processo de ensino e aprendizagem[...]** (grifos nossos)



**Resolução  
CD/FNDE nº  
6/2020**

## **CAPÍTULO IV - DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

### **Seção I - Da Coordenação Técnica das Ações de Alimentação e Nutrição**

Art. 15 A **coordenação técnica** das ações de alimentação e nutrição, no âmbito da Seduc, da Prefeitura Municipal e da escola federal, deve ser realizada por nutricionista Responsável Técnico - RT do PNAE **vinculado à EEx**, respeitando as diretrizes previstas na Lei nº 11.947/2009 e em legislações específicas, dentro de suas **atribuições previstas na normativa do CFN**.

§ 1º Os nutricionistas que compõem o quadro técnico do Programa, inclusive os RTs, no âmbito da Seduc, da Prefeitura Municipal e da escola federal, devem estar **obrigatoriamente lotados no setor de alimentação escolar, regularizados junto ao respectivo Conselho Regional de Nutricionistas** e cadastrados nos sistemas do FNDE. (grifos nossos)



**Resolução  
CFN nº  
465/2010**

## **CAPÍTULO I - DAS ATIVIDADES TÉCNICAS**

### **Art. 3º Atividades obrigatórias:**

- I. Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional [...]**
- II. Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas [...];**
- III. Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio [...];**
- V. Elaborar fichas técnicas das preparações [...];**
- VII. Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade [...];**
- XI. Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas [...];**
- XII. Elaborar o Plano Anual de Trabalho [...]. (grifos nossos)**



**Resolução  
CFN nº  
465/2010**

## **CAPÍTULO II DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DO QUADRO TÉCNICO**

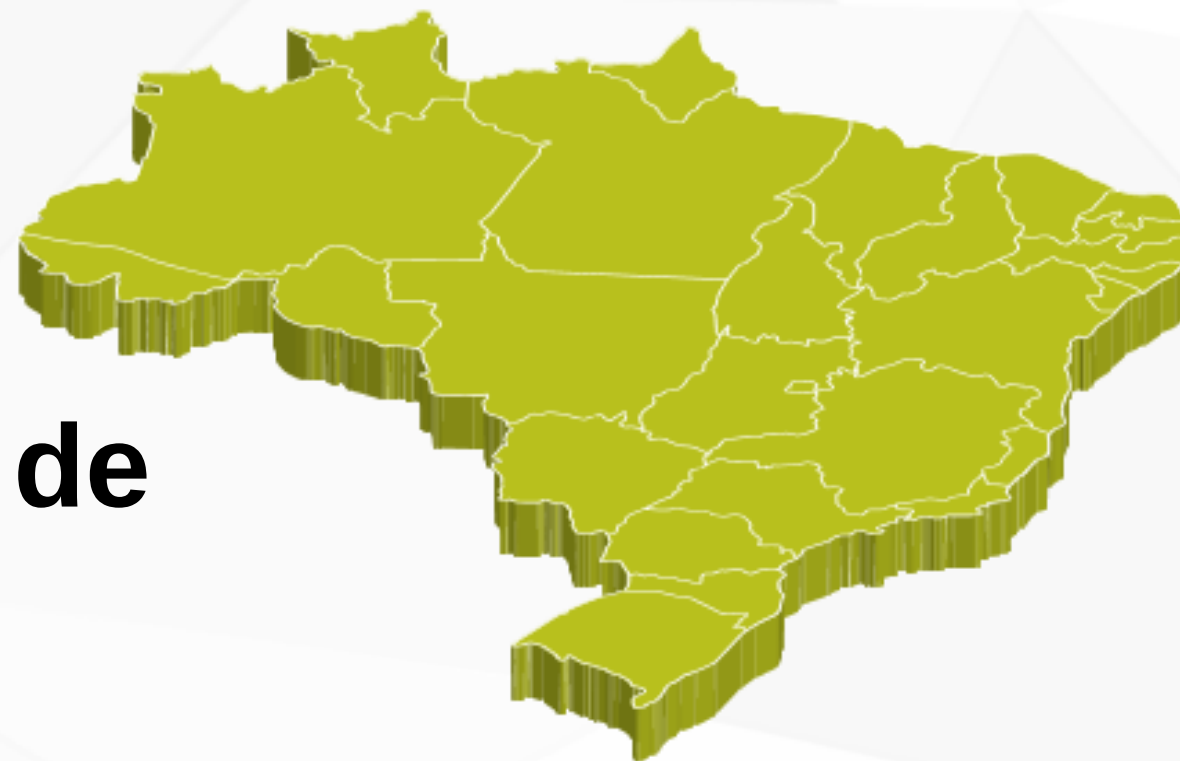
**Art. 8º O Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) fará análise e emitirá a declaração para a assunção de responsabilidade técnica pelo PAE que fará parte da documentação para cadastro no FNDE. (grifos nossos)**



# 02

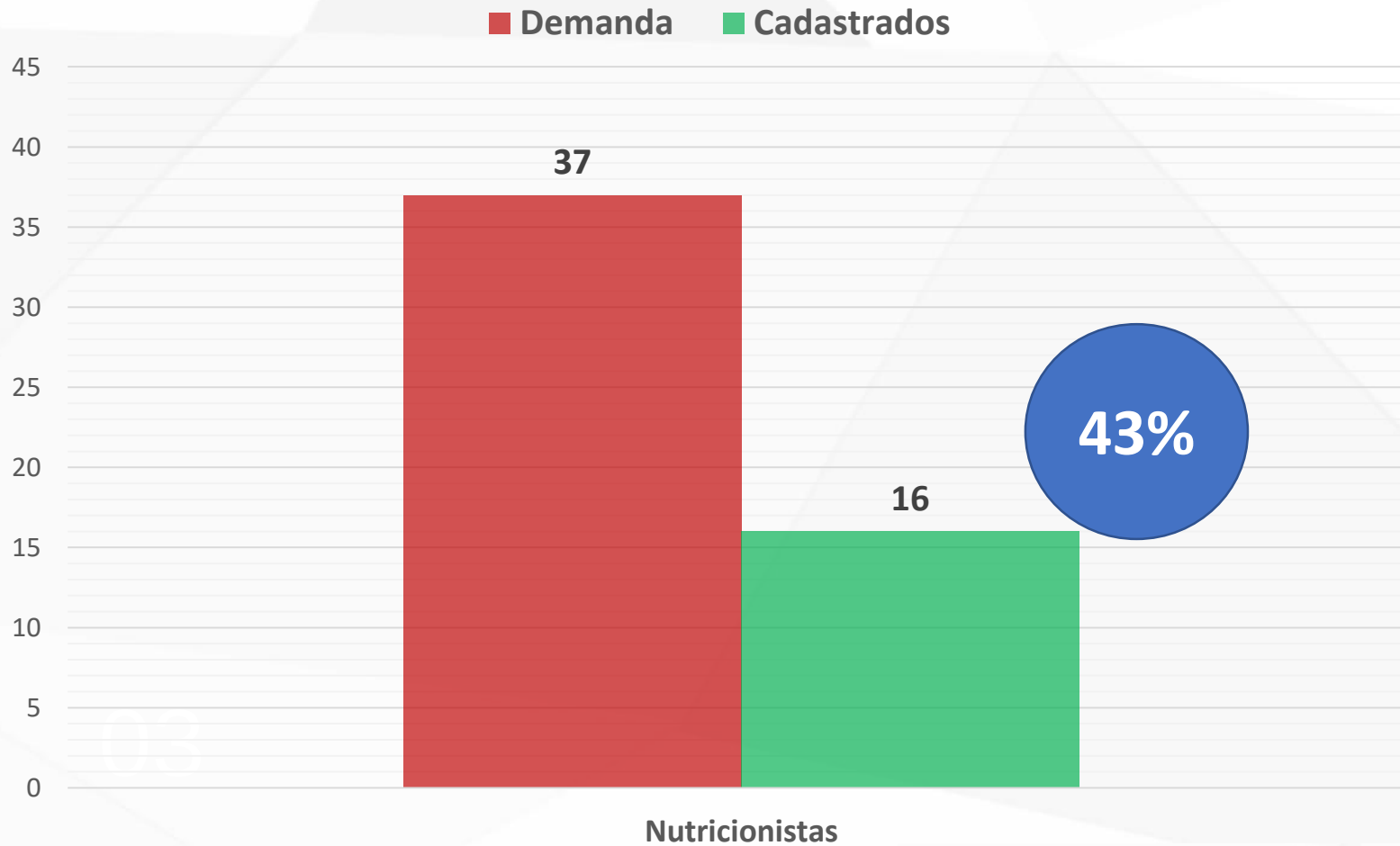
## Parâmetro numérico de nutricionistas

Resolução CFN nº465/2010



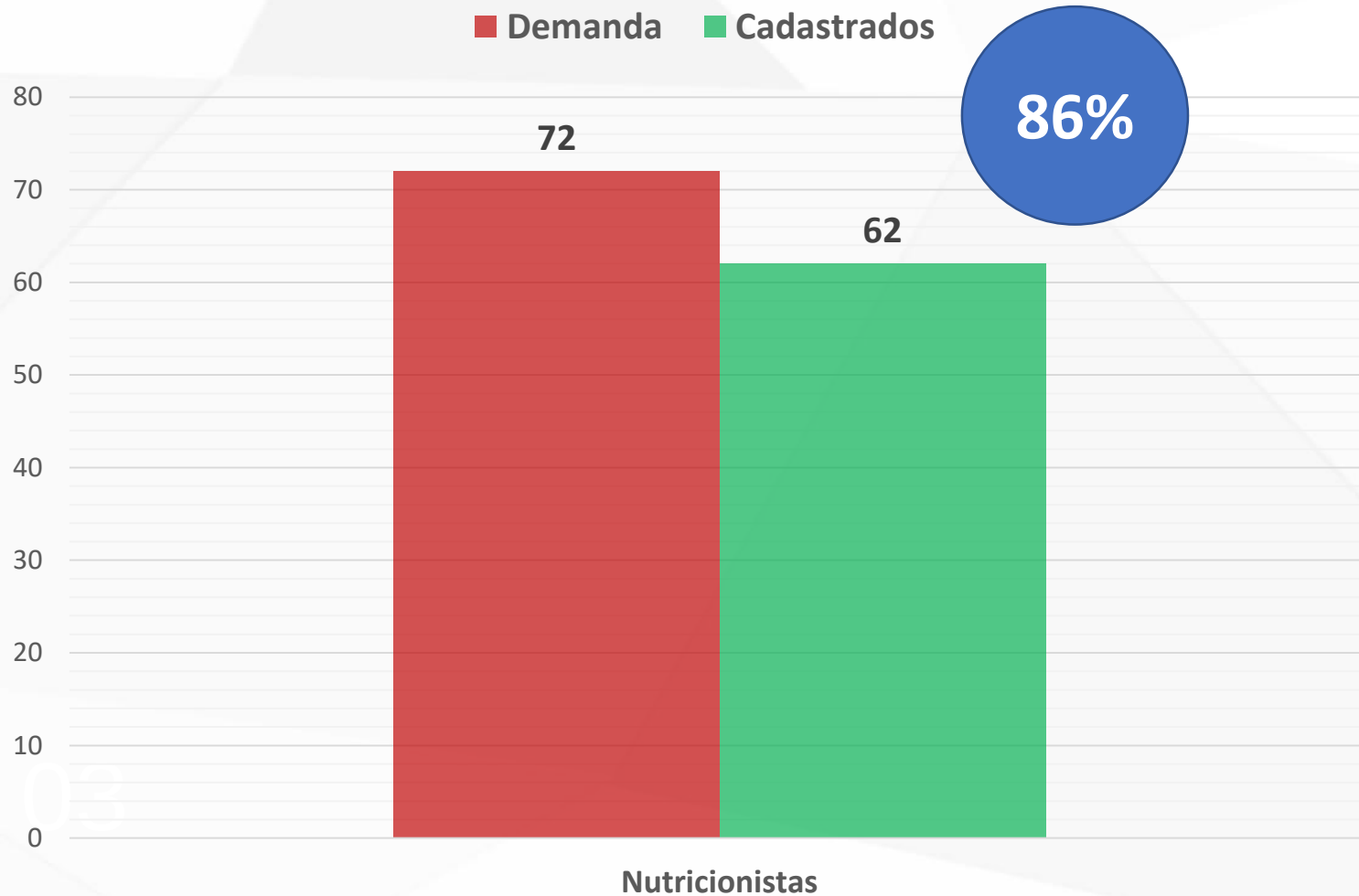


## Região Norte



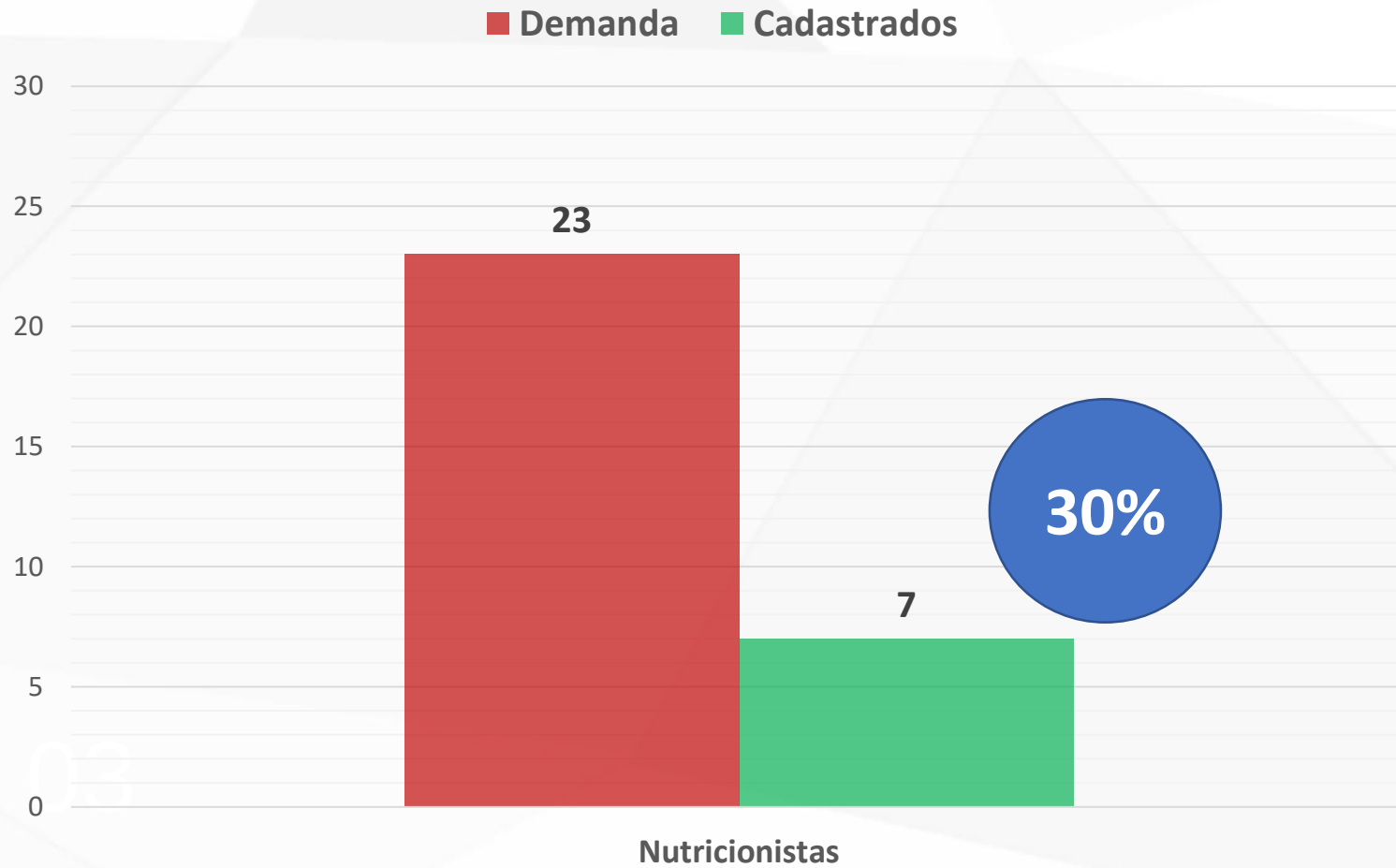


## Região Nordeste



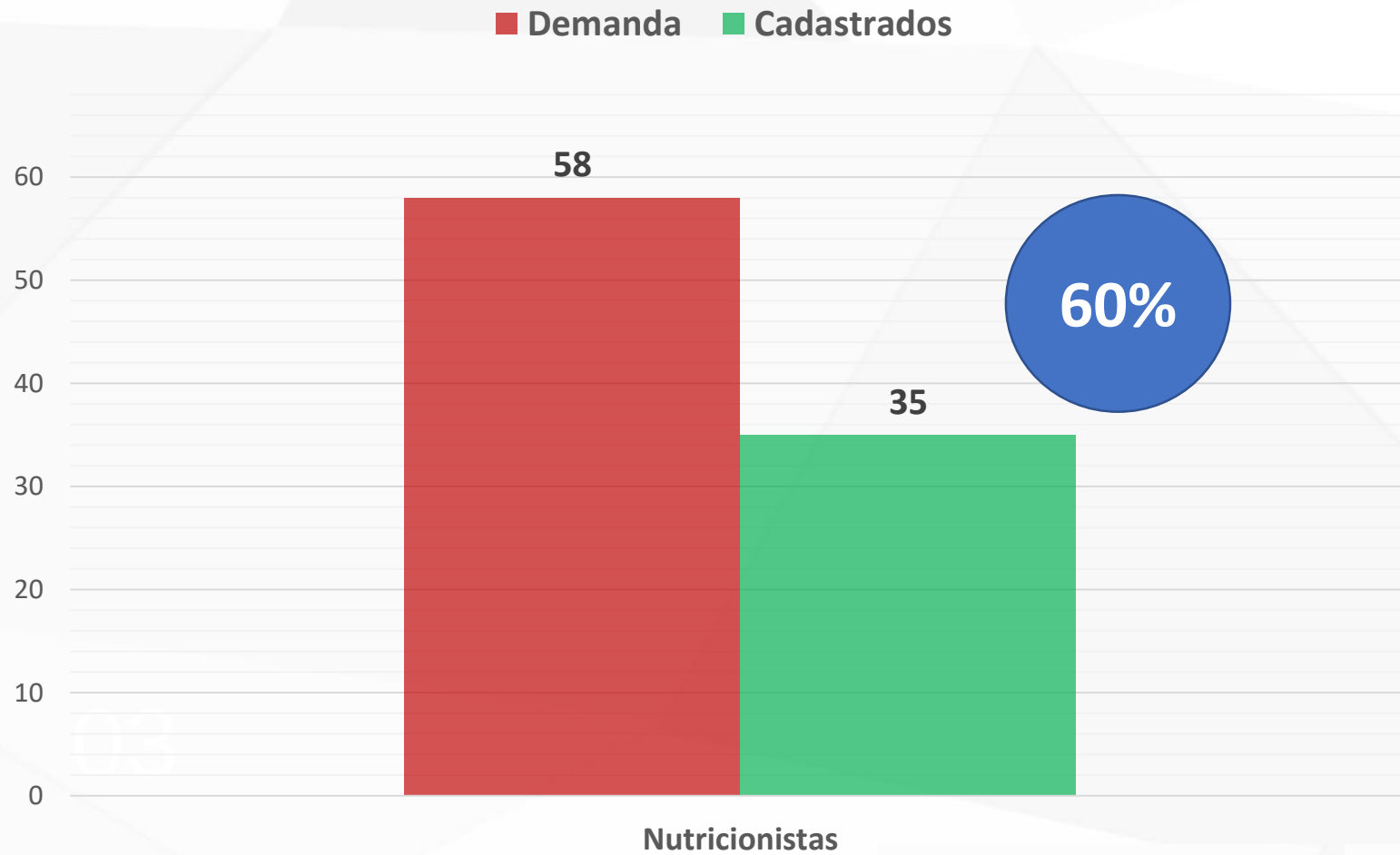


## Região Centro-Oeste



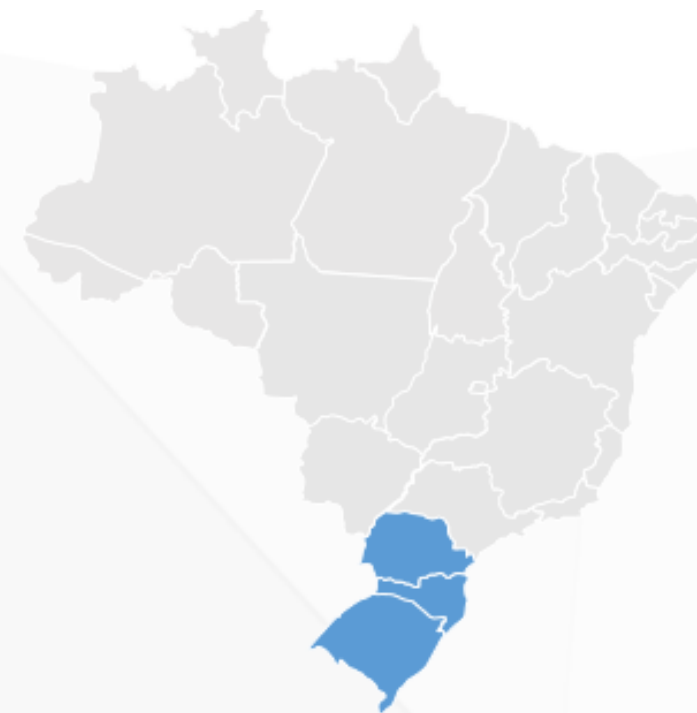
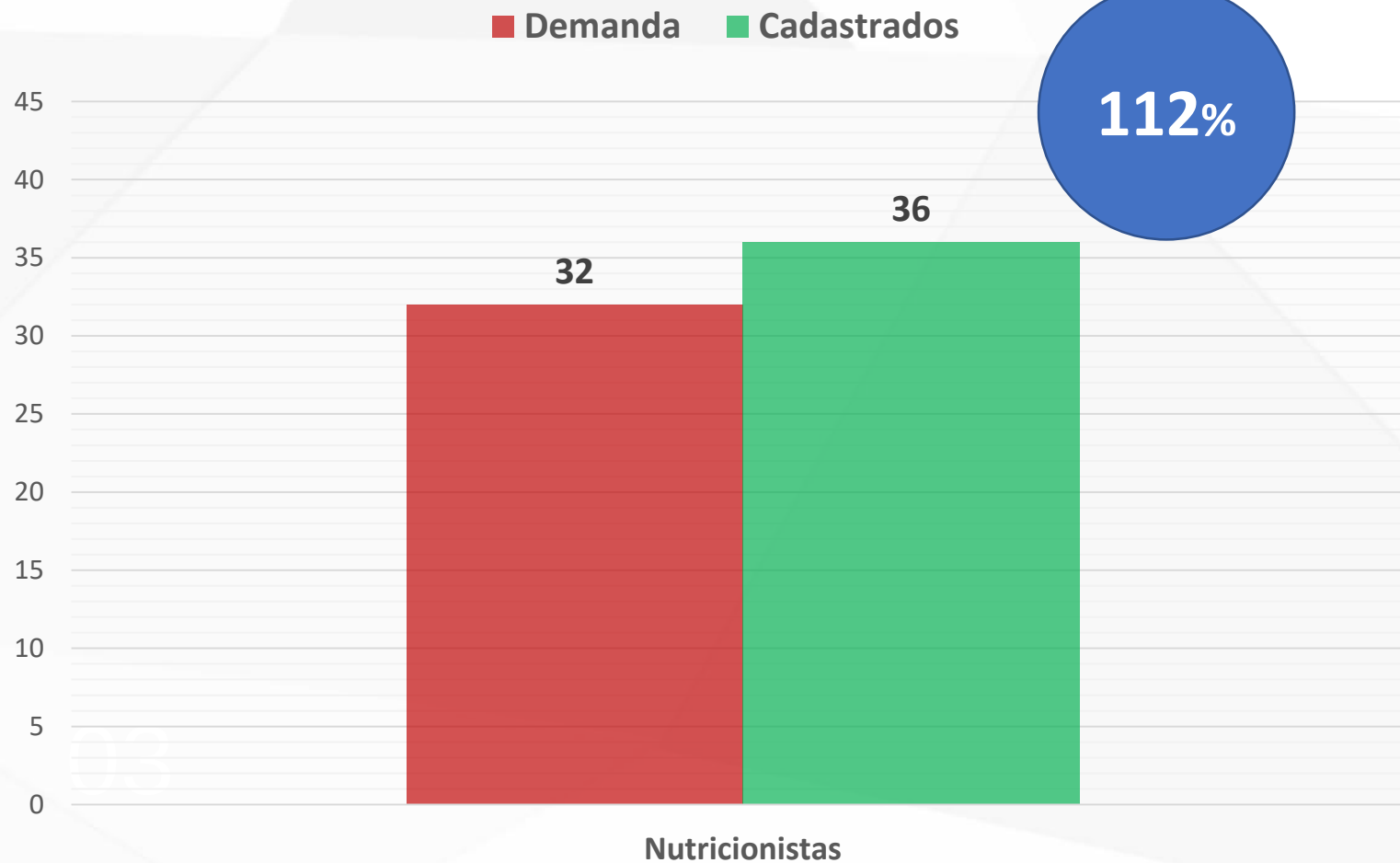


## Região Sudeste



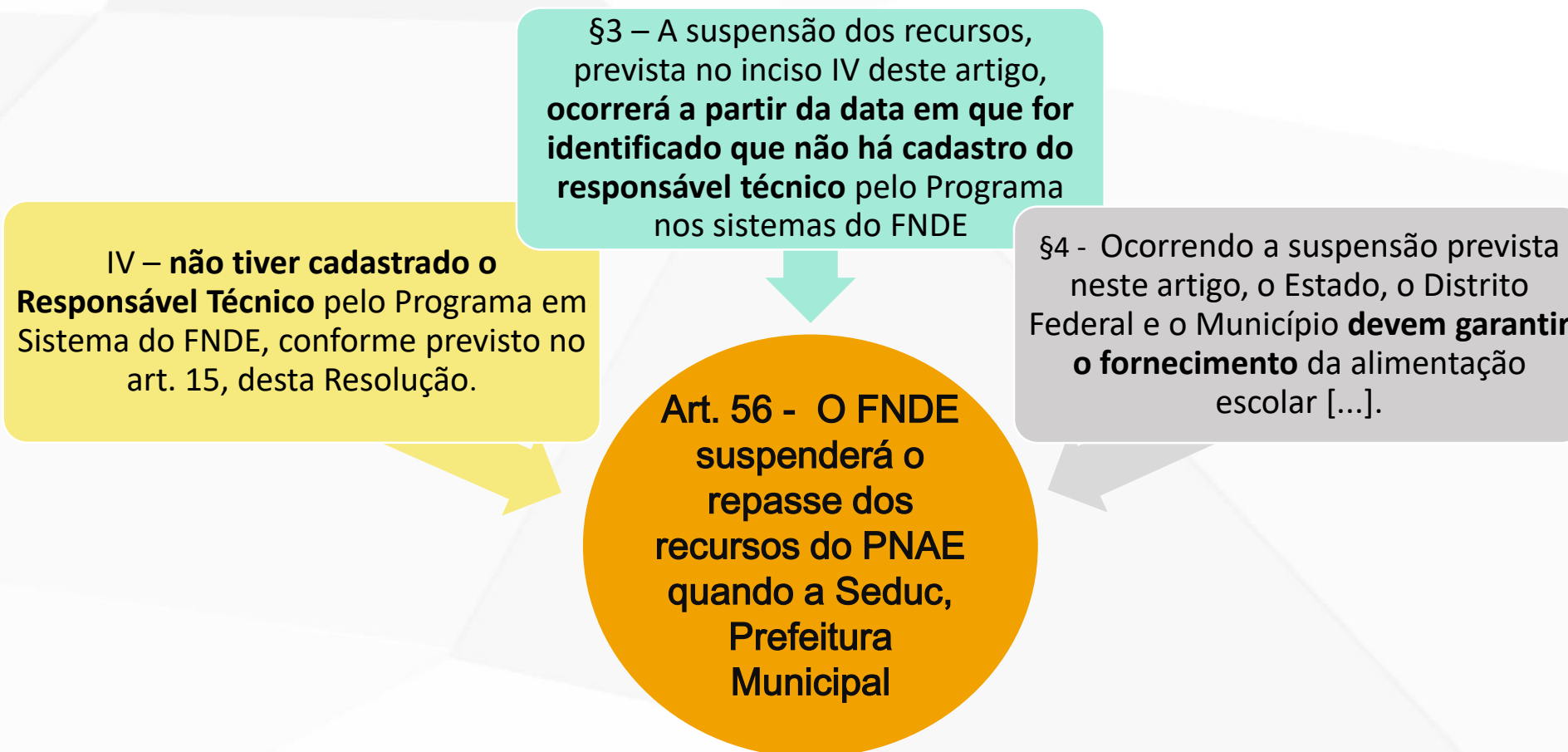


## Região Sul

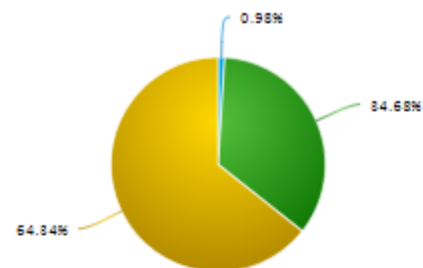




## Inovação – suspensão de recursos na ausência de RT



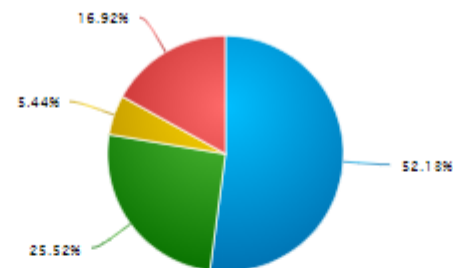
## Tipos de Nutricionistas



■ Exclusivo na Modalidade Educação Infantil ■ Quadro Técnico/Nutricionistas  
■ Responsável Técnico / Nutricionista

[Filtrar](#)

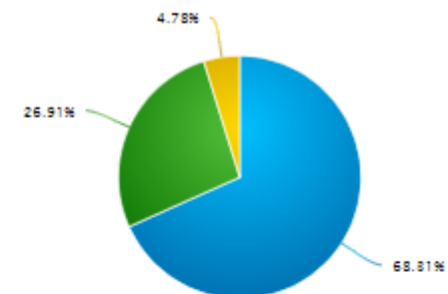
## Situação dos Nutricionistas



■ Validado pelo Nutricionista - Em Análise no FNDE ■ Pendente de validação  
■ Vínculo Validado ■ Cadastro aprovado

[Filtrar](#)

## Situação das Entidades



■ Cadastro Validado ■ Com pendência no cadastro ■ Sem cadastro

[Gerar Relatório](#)

## Filtros

CPF:

Nome:

UF da CRN:

Entidade Disponível para validação:

Cargo/Função:

Esfera:

Estado:

Município:

Situação:

Vinculação:

  [Pesquisar](#)[Gerar Excel](#)[Importar Arquivo CFN](#)[Limpar](#)

## Cadastro de nutricionistas da Rede Federal

RT

|  <b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>RESPONSABILIDADE TÉCNICA (RT)</b><br><b>CADASTRO DO NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PNAE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| <b>Dados do Nutricionista (RT)</b><br>CPF: _____<br>Nome Completo*: _____<br>Data (Mes): ____/____/____<br>Cidade: _____ Estado: _____<br>Endereço Residencial: _____<br>CEP: _____<br>Complemento: _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <b>Termo de Responsabilidade Técnica*</b><br>Eu, _____, venho por meio deste informar que sou responsável técnico(a) do Programa Nacional de Alimentação Escolar no âmbito do (Município/Estado) _____, a partir da data de ____/____/____, desempenhando minhas atividades em conformidade com o Código de Ética vigente (Resolução CFM nº 204/2004). Comprometo-me a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na regulamentação do exercício profissional do Nutricionista, através de Leis, Decretos ou Resoluções e, bem como, assumir a responsabilidade pela veracidade das informações disponibilizadas neste formulário.<br>CPF: _____<br>Assinatura do Nutricionista (RT): _____ |  |
| Tipo de Vínculo: ( ) Concurso ( ) Cargo de Confiança _____<br>( ) Contrato de Prestação de serviço com S.E. _____<br>Secretaria Municipal de Educação ( ) Secretaria Estadual de Educação - SEDUC ( )<br>Endereço do local de trabalho: _____<br>CEP: _____<br>Complemento: _____<br>Data (Mes): ____/____/____<br>Assinatura do Prefeito ou Secretário de Educação (Nome legível e cargo ou carimbo de identificação): _____                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| Deseja receber correspondências no endereço: Residencial ( ) Trabalho ( )<br>_____<br>Assinatura e carimbo do Nutricionista (RT)<br>De acordo em: ____/____/____<br>_____<br>Assinatura do Prefeito ou Secretário de Educação (Nome legível e cargo ou carimbo de identificação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| <b>OBS:</b><br>*O preenchimento de todos os campos com asterisco são OBRIGATORIOS devendo ser redigido de forma legível;<br>Este formulário só será válido com a assinatura e carimbo do Nutricionista, seguida da assinatura do Prefeito ou Secretário de Educação;<br>O envio do formulário é obrigatório para que possa ser anexado ao processo do Município/Estado, divulgado no site do FNE.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |

QT

|  <b>FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>FORMULÁRIO PARA QUADRO TÉCNICO (QT)</b><br><b>CADASTRO DO QUADRO TÉCNICO DE NUTRICIONISTA DO PNAE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| <b>Dados do Nutricionista (QT)</b><br>CPF: _____<br>Nome Completo*: _____<br>Data (Mes): ____/____/____<br>Cidade: _____ Estado: _____<br>Endereço Residencial: _____<br>CEP: _____<br>Complemento: _____                                                                                                                                                                                                                     |  |
| Tipo de Vínculo: ( ) Concurso ( ) Cargo de Confiança _____<br>( ) Contrato de Prestação de serviço com S.E. _____<br>Secretaria Municipal de Educação ( ) Secretaria Estadual de Educação - SEDUC ( )<br>Endereço do local de trabalho: _____<br>CEP: _____<br>Complemento: _____<br>Data (Mes): ____/____/____<br>Assinatura do Prefeito ou Secretário de Educação (Nome legível e cargo ou carimbo de identificação): _____ |  |
| Deseja receber correspondências no endereço: Residencial ( ) Trabalho ( )<br>_____<br>Assinatura e carimbo do Nutricionista (QT)<br>De acordo em: ____/____/____<br>_____<br>Assinatura do Prefeito ou Secretário de Educação (Nome legível e cargo ou carimbo de identificação)                                                                                                                                              |  |
| <b>OBS:</b><br>*O preenchimento de todos os campos com asterisco são OBRIGATORIOS devendo ser redigido de forma legível;<br>Este formulário só será válido com a assinatura e carimbo do Nutricionista, seguida da assinatura do Prefeito ou Secretário de Educação;<br>O envio do formulário é obrigatório para que possa ser anexado ao processo do Município/Estado, divulgado no site do FNE.                             |  |



Nome do Usuário

Prefeito

Home

Nutricionistas



Equipe de Nutricionistas

Relatórios



## Cadastrar Nutricionista

CPF



Nome

E-mail



Telefone



Data de Vinculação

/ /



Cargo/Função

Responsável Técnico

Quadro Técnico

Exclusivo na Modalidade Educação infantil

☐ Estadual☐ Municipal☒ Federal☒ Instituto Federal☐ Colégio de Aplicação☐ Colégio Militar

Nome do Instituto

Selecione

☐ Reitoria☒ Campus

Campus

Selecione



Salvar



# 03

## Contexto e motivação para alteração da norma



# CONTEXTO

1. **Cenário epidemiológico e Perfil Alimentar** da população brasileira
2. **Atualização** em razão da publicação de recomendações novas sobre alimentação adequada e saudável e a promoção da saúde.
3. **Cumprimento** de metas assumidas nos planos nacionais.
4. **Recomendação do MPF** para qualificar o monitoramento PNAE.



# Cenário Epidemiológico e Perfil Alimentar



## SOBREPESO E OBESIDADE NO BRASIL



Mais da metade da população brasileira está com excesso de peso

**54%** dos adultos com **excesso de peso** e **18%** com **obesidade**



**33,5%** das crianças com **excesso de peso** e **14,3%** com **obesidade**



**17,1%** dos adolescentes com **excesso de peso** e **9,2%** com **obesidade**

A obesidade é maior entre meninos, 10,8%.  
As meninas 7,6%

O Sul concentra maior parte dos adolescentes com sobrepeso (18,7%) e obesidade (11,1%)

É o primeiro estudo que aponta obesidade entre adolescentes de 12 a 17 anos

Fonte: Estudo de Riscos Cardiovasculares em Adolescentes

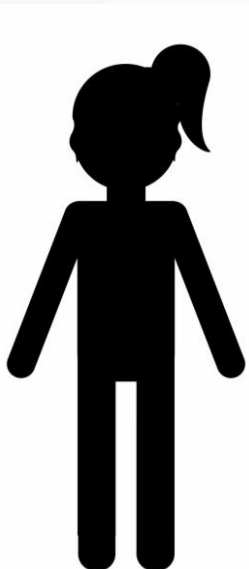
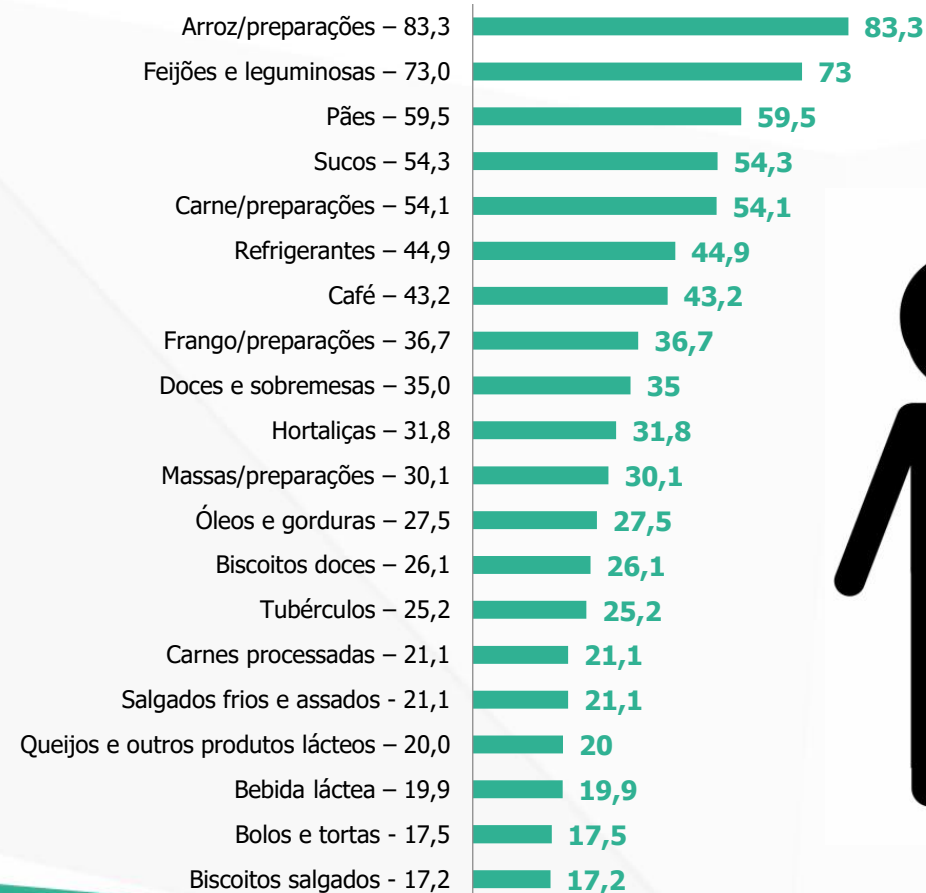


## PERFIL ALIMENTAR DO ADOLESCENTE

### Meninas (14-17 anos)



### Meninos (14-17 anos)





# 04

## Principais alterações da Resolução CD/FNDE nº06/2020

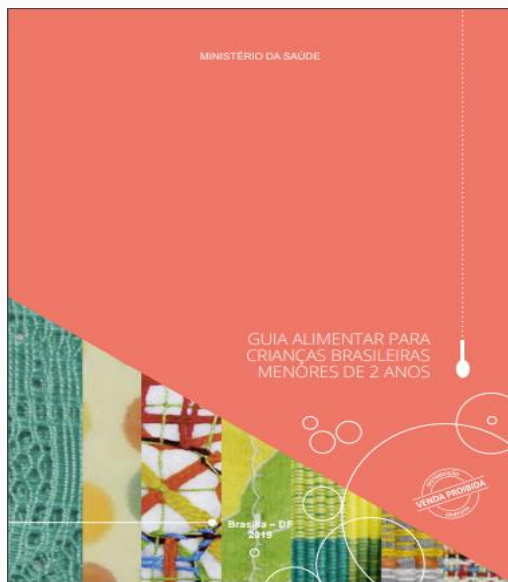




## Documentos Norteadores



Guia Alimentar para  
a População  
Brasileira



Guia Alimentar  
para Crianças  
Brasileiras  
Menores de 2 anos



Modelo de Perfil  
Nutricional da  
OPAS/OMS



Marco de Referência de  
Educação Alimentar e  
Nutricional para as  
Políticas Públicas



# Inovações:

## Guia Alimentar para a População Brasileira (MS, 2014)

Resolução CD/FNDE nº  
26/2013

"alimentos básicos"



Resolução CD/FNDE nº  
06/2020

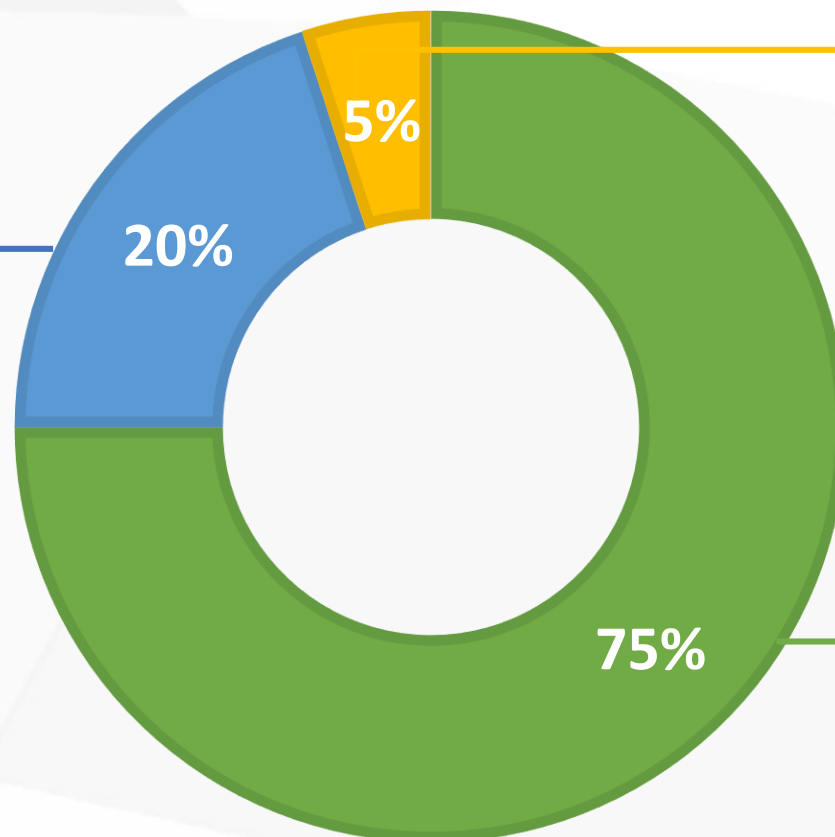
"alimentos *in natura*,  
minimamente processados,  
processados,  
ultraprocessados e  
ingredientes culinários"



## Parâmetros de AQUISIÇÃO de Alimentos (Art.21)

No máximo, 20% dos recursos poderão ser destinados à aquisição de alimentos processados e de ultraprocessados

Em caráter complementar, recomenda-se que seja de no mínimo 50 o número de diferentes tipos de alimentos in natura ou minimamente processados adquiridos anualmente pelos municípios.



No máximo, 5% dos recursos poderão ser destinados à aquisição de ingredientes culinários processados

No mínimo, 75% dos recursos deverão ser destinados à aquisição de alimentos *in natura* ou minimamente processados.



## Alimentos de AQUISIÇÃO PROIBIDA com recursos federais (Art.22)

Refrigerantes e  
refrescos artificiais



Bebidas ou concentrados  
à base de xarope de  
guaraná ou groselha



Chás prontos para  
consumo e outras  
bebidas similares



Cereais com aditivo  
ou adoçado



Balas e  
similares



Confeito, bombom



Chocolate em barra e  
granulado



Biscoito ou bolacha  
recheada



Bolo com cobertura  
ou recheio



Gelados  
comestíveis



Barra de cereal com  
aditivo ou adoçadas



Temperos com  
glutamato monossódico  
ou sais sódicos



Alimentos em pó  
ou para reconstituição



Gelatina



Maionese





Leite em pó



Nota Técnica COSAN nº 1879810/2020

Fórmulas  
Infantis



Nota Técnica COSAN nº 1879810/2020

Dietas para  
nutrição enteral



Nota Técnica COSAN nº 1879810/2020

Café em pó



Nota Técnica COSAN nº 2139545/2020

Cacau 100%  
em pó



Nota Técnica COSAN nº 2139545/2020

Ovo em  
pó



Nota Técnica COSAN nº 2139545/2020

**EXCEÇÃO:**  
aquisição proibida com  
recursos federais (Art.22)



## Parâmetros de OFERTA

### Frutas, legumes e verduras (hortaliças)

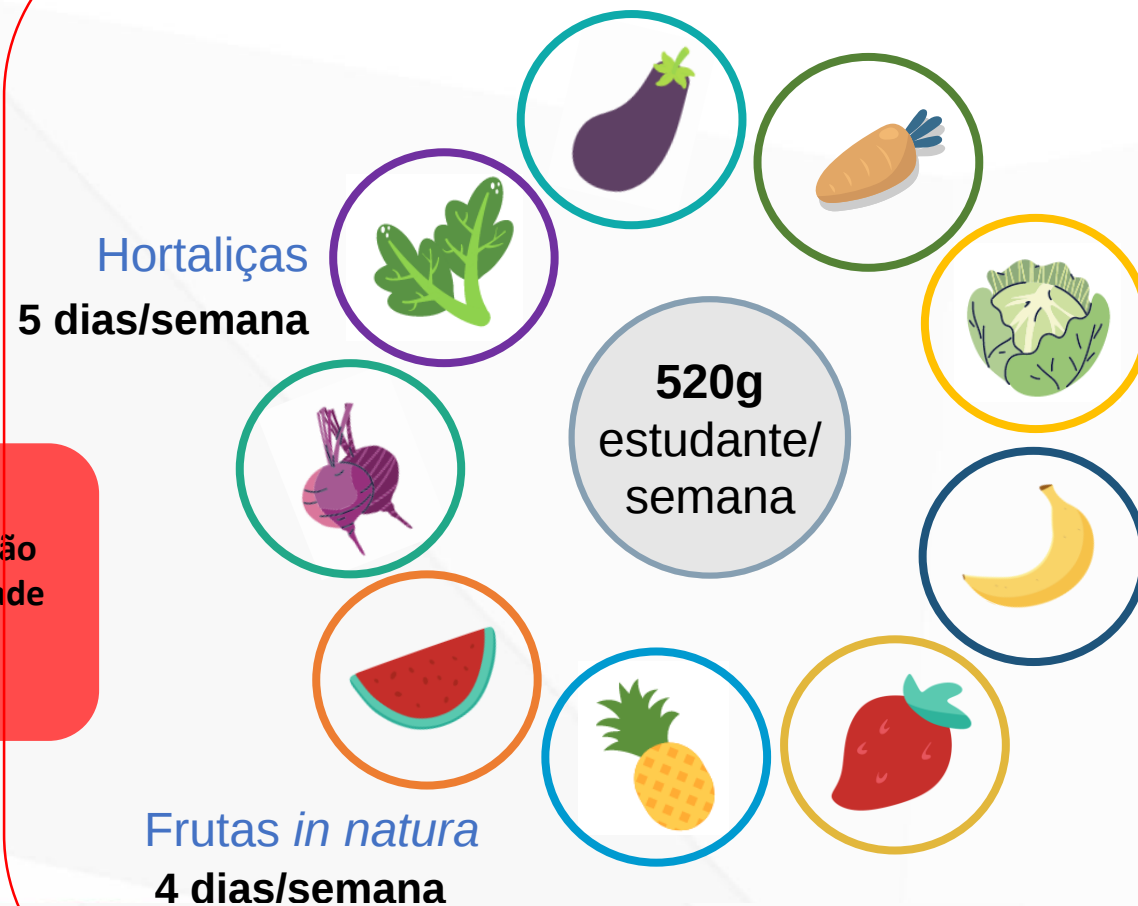
(Art. 18, § 1º e 2º)

#### Período Parcial



Bebidas à base de frutas não  
substituem a obrigatoriedade  
(Art. 18, § 3º)

#### Período Integral





## Parâmetros de OFERTA

### Inclusão obrigatória nos cardápios

(Art. 18, § 4º e 5º)



#### Fontes de Ferro

Alimentos fonte de **ferro heme**  
no **mínimo 4 dias por**  
**semana.**



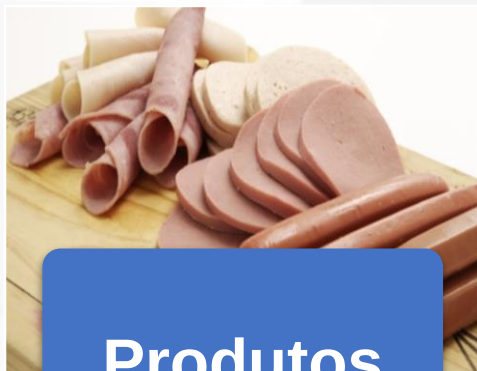
#### Fontes de Vit. A

Alimentos fonte de **vitamina A**  
em pelo **menos 3 dias por**  
**semana.**



## Parâmetros de OFERTA

### Limitação de oferta (Art. 18, §6º, I e II)



#### Produtos Cárneos

**Parcial e Integral:**

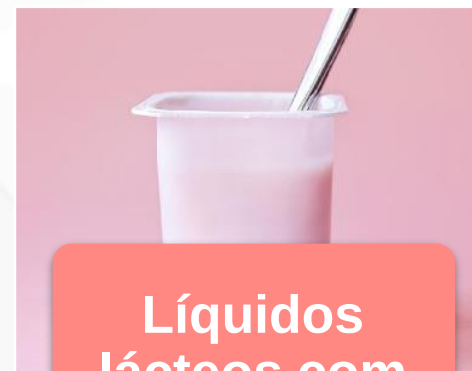
no máximo 2x  
por mês.



#### Alimentos em conserva

**Parcial e Integral:**

no máximo 1x por  
mês.



#### Líquidos lácteos com aditivos ou adoçados

**Parcial:** máximo 1x  
por mês

**Integral:** máximo 2x  
por mês



#### Biscoito, Bolacha, Pão ou Bolo

**Parcial:** máximo 2x por  
semana em 1 refeição;  
máximo 3x em 2 refeições  
ou mais.

**Integral:** máximo 7x  
vezes por semana.



## Doces

**Parcial e Integral:**

no máximo 1x  
por mês.



## Preparações regionais doces

**Parcial:** máximo 2x  
por mês

**Integral:** máximo 1x  
por semana



## Margarina ou creme vegetal

**Parcial:** máximo 2x  
por mês

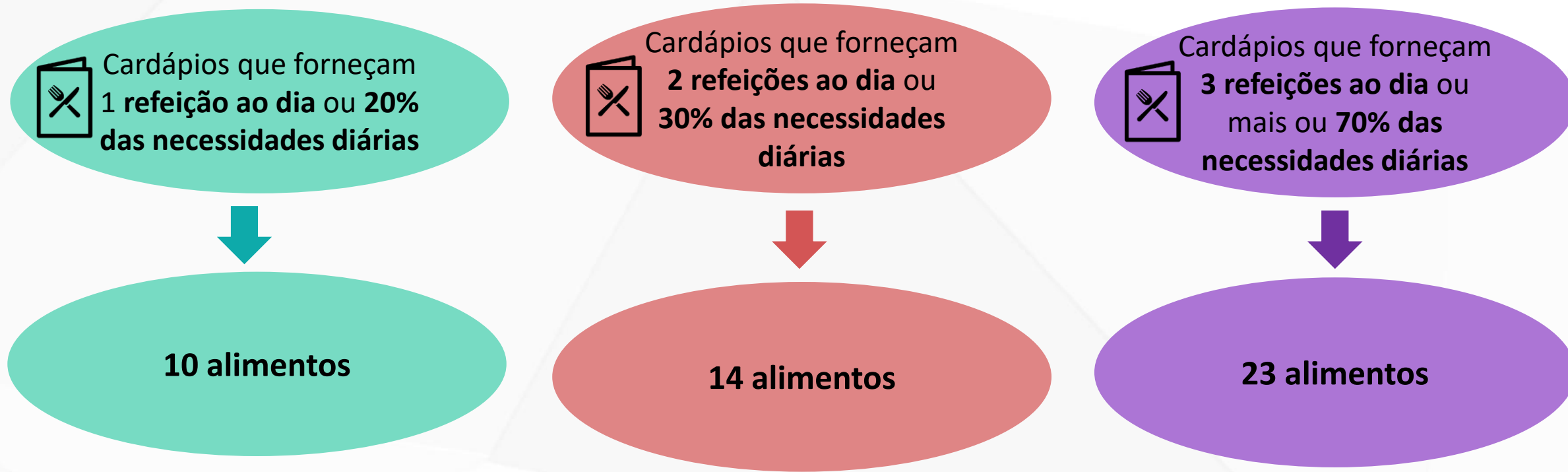
**Integral:** máximo 1x  
por semana

zero  
gorduras  
trans



## RECOMENDAÇÃO

### VARIEDADE de alimentos por semana, de acordo com o número de refeições (Art.19,§1º)



Quantidade de **ALIMENTOS IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS** por **SEMANA**



## REGRAS PARA CRECHE

(7 meses a 11 meses e de 1 ano a 3 anos)



**PROIBIÇÃO** do fornecimento de alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas.



Valores de energia, macronutrientes (carboidratos, proteínas e lipídios) e **micronutrientes prioritários** (Vitamina A, Vitamina C, Cálcio e Ferro).



No mínimo **2 refeições/dia** para atender a, no mínimo **30% das necessidade nutricionais diárias** (parcial).



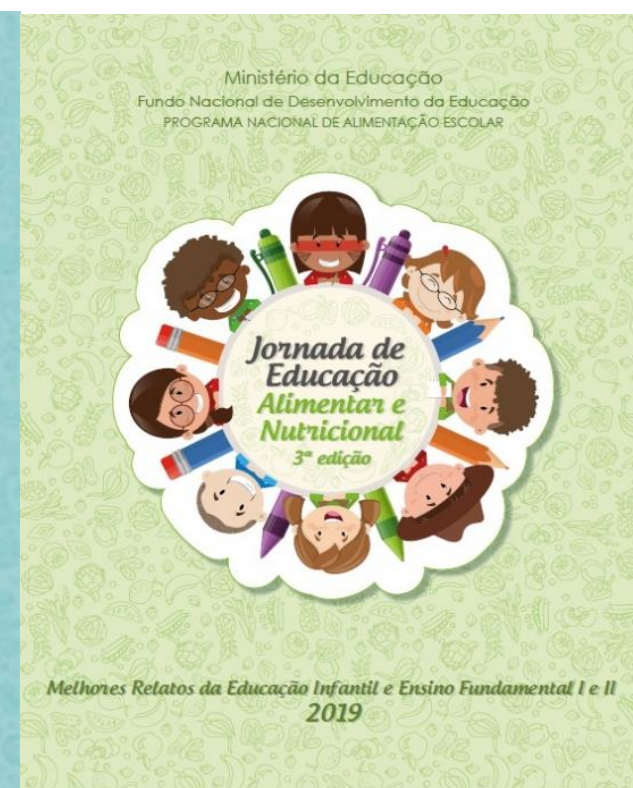
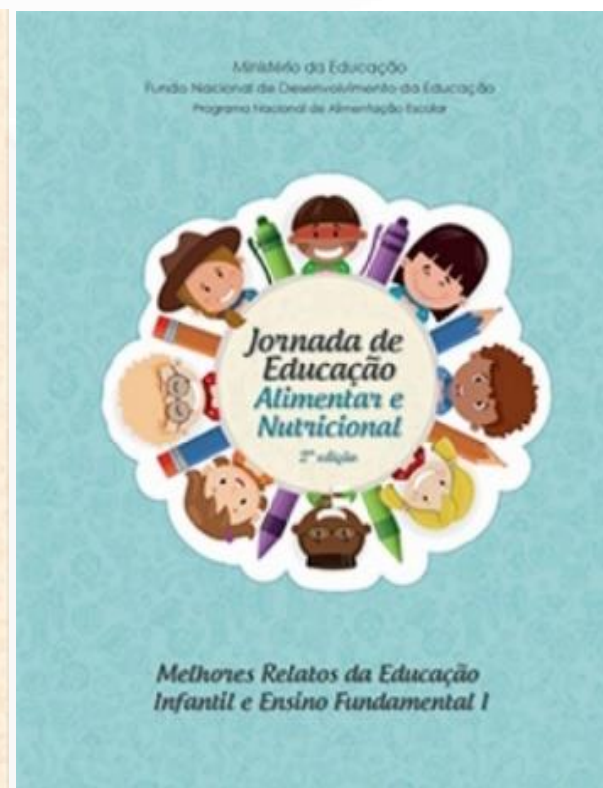
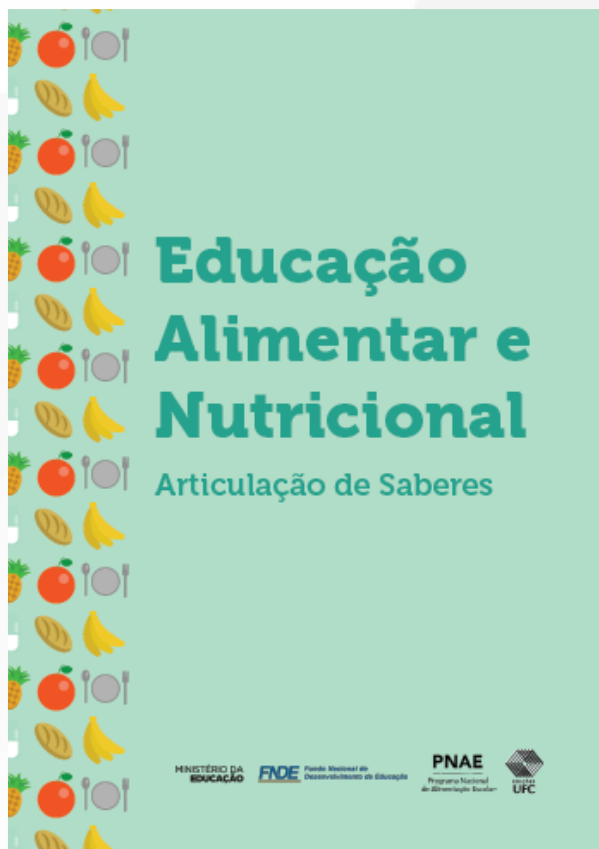
No mínimo **3 refeições/dia** para atender a, no mínimo **70% das necessidade nutricionais diárias** (integral).



# 05

## Documentos Técnicos de Apoio



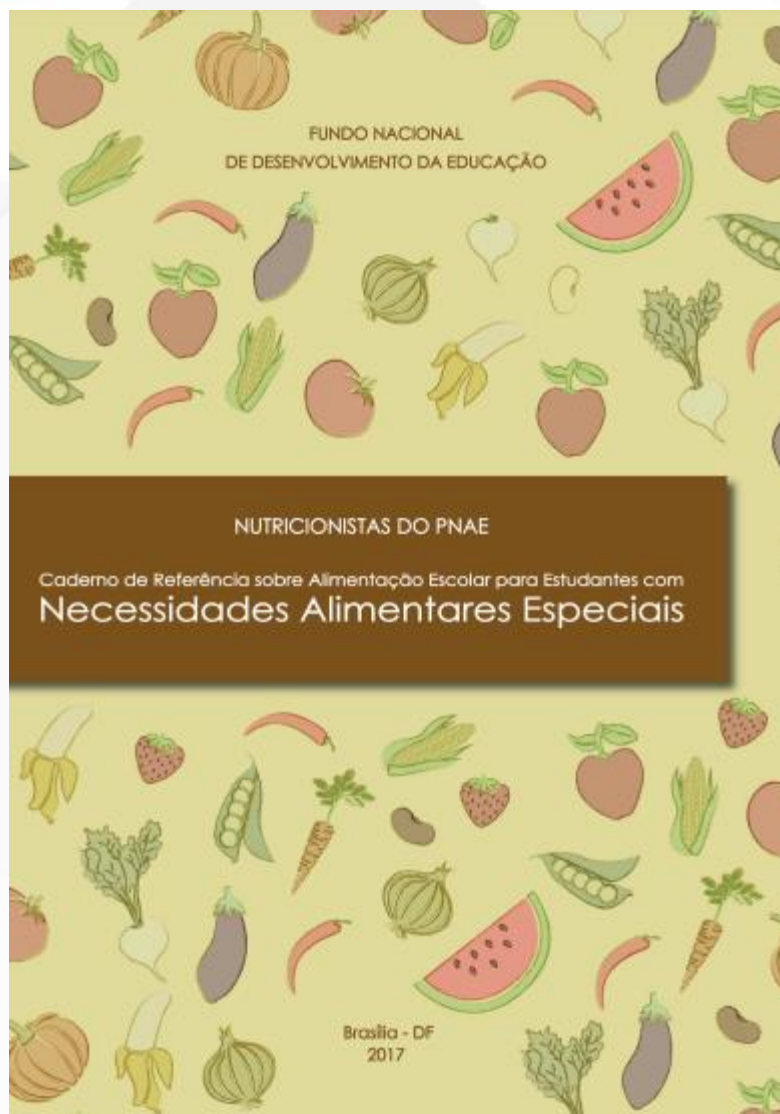


Vídeos sobre os temas da Jornada no Youtube: “Jornada EAN”

Materiais sobre a Jornada de EAN disponíveis:

<https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-campanhas/pnae-concurso-jornada-ean>









## ORIENTAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO PNAE DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

## RECOMENDAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO RETORNO PRESENCIAL ÀS AULAS DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19: EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS



Este material poderá sofrer alterações em função do calendário epidemiológico  
da pandemia COVID-19 e de novas pesquisas científicas na área. Atentar à versão da publicação:  
Versão 1 - Setembro de 2020.



## PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE



### Caderno de Legislação 2021

Atualizado em 04/01/2021

**FNDE**

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



### Material orientativo para FORMAÇÃO DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS que atuam na ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL



Ministério da Educação  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Manual para aplicação dos

## TESTES DE ACEITABILIDADE

no Programa Nacional  
de Alimentação Escolar (PNAE)

2ª Edição – Revisada e Atualizada

Brasília – DF  
2017

**FNDE**

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO





# Notas Técnicas

- **Nota Técnica nº 1894784/2020** - Atualização das recomendações para o planejamento de cardápios das creches atendidas pelo PNAE
- **Nota Técnica nº 1894673/2020** - Atualização das recomendações acerca da alimentação vegetariana no PNAE
- **Nota Técnica nº 1897361/2020** - Alterações dos aspectos da Agricultura Familiar da Resolução CD/FNDE nº 6/ 2020
- **Nota Técnica nº 1879810/2020** - Alterações dos aspectos de Alimentação e Nutrição e de Segurança Alimentar e Nutricional da Resolução CD/FNDE nº 6/ 2020.
- **Nota Técnica nº 2139545/2020** - Alterações dos aspectos de Alimentação e Nutrição e da Agricultura Familiar dispostos na Resolução CD/FNDE nº 20, de 2 de dezembro de 2020.



## Modelo Padrão de Cardápio para a Creche

| SECRETARIA (MUNICIPAL/ESTADUAL) DE EDUCAÇÃO DE (MUNICÍPIO/ESTADO) |                     |                     |                     |                     |                     |             |            |            |  |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------|------------|------------|--|
| PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE                   |                     |                     |                     |                     |                     |             |            |            |  |
| CARDÁPIO - CRECHE                                                 |                     |                     |                     |                     |                     |             |            |            |  |
| MODALIDADE DE ENSINO ( indígena, quilombola)                      |                     |                     |                     |                     |                     |             |            |            |  |
| ZONA (urbana, rural)                                              |                     |                     |                     |                     |                     |             |            |            |  |
| FAIXA ETÁRIA (7 - 11 meses) ou (01 - 3 anos)                      |                     |                     |                     |                     |                     |             |            |            |  |
| PERÍODO (parcial ou integral)                                     |                     |                     |                     |                     |                     |             |            |            |  |
| Necessidades Alimentares Especiais: (se for o caso)               |                     |                     |                     |                     |                     |             |            |            |  |
| Mês/Ano                                                           |                     |                     |                     |                     |                     |             |            |            |  |
|                                                                   | 2ª FEIRA<br>dia/mês | 3ª FEIRA<br>dia/mês | 4ª FEIRA<br>dia/mês | 5ª FEIRA<br>dia/mês | 6ª FEIRA<br>dia/mês |             |            |            |  |
| Tipo de<br>Refeição/<br>Horário                                   |                     |                     |                     |                     |                     |             |            |            |  |
| Tipo de<br>Refeição/<br>Horário                                   |                     |                     |                     |                     |                     |             |            |            |  |
| Composição nutricional<br>(Média semanal)                         | Energia<br>(Kcal)   | CHO<br>(g)          | PTN<br>(g)          | LPD<br>(g)          | Vit. A<br>(mcg)     | Vit. C (mg) | Ca<br>(mg) | Fe<br>(mg) |  |
|                                                                   |                     | 55% a 65%<br>do VET | 10% a 15%<br>do VET | 15% a 30% do<br>VET |                     |             |            |            |  |
|                                                                   |                     | g                   | g                   | g                   |                     |             |            |            |  |
|                                                                   |                     | %                   | %                   | %                   |                     |             |            |            |  |
| Nome, número do CRN e assinatura do nutricionista.                |                     |                     |                     |                     |                     |             |            |            |  |

## Modelo Padrão de Cardápio Pré-Escola, Ens.Fundamental I e II, Ens. Médio, EJA

| SECRETARIA (MUNICIPAL/ESTADUAL) DE EDUCAÇÃO DE (MUNICÍPIO/ESTADO)                                |                     |                     |                     |                     |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE                                                  |                     |                     |                     |                     |                     |
| CARDÁPIO- ETAPA DE ENSINO (Pré-Escola, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio)                  |                     |                     |                     |                     |                     |
| MODALIDADE DE ENSINO (indígena, quilombola, EJA, Programa Mais Educação, Ensino Médio Integrado) |                     |                     |                     |                     |                     |
| ZONA (urbana, rural)                                                                             |                     |                     |                     |                     |                     |
| FAIXA ETÁRIA (da etapa de ensino correspondente)                                                 |                     |                     |                     |                     |                     |
| PERÍODO (parcial ou integral)                                                                    |                     |                     |                     |                     |                     |
| Necessidades Alimentares Especiais: (se for o caso)                                              |                     |                     |                     |                     |                     |
| Mês/Ano                                                                                          |                     |                     |                     |                     |                     |
|                                                                                                  | 2ª FEIRA<br>dia/mês | 3ª FEIRA<br>dia/mês | 4ª FEIRA<br>dia/mês | 5ª FEIRA<br>dia/mês | 6ª FEIRA<br>dia/mês |
| Tipo de<br>Refeição/<br>Horário                                                                  |                     |                     |                     |                     |                     |
| Composição nutricional<br>(Média semanal)                                                        | Energia<br>(Kcal)   | CHO<br>(g)          | PTN<br>(g)          | LPD<br>(g)          |                     |
|                                                                                                  |                     | 55% a 65% do VET    | 10% a 15% do VET    | 15% a 30% do VET    |                     |
|                                                                                                  |                     | g                   | g                   | g                   |                     |
|                                                                                                  |                     | %                   | %                   | %                   |                     |
| Nome, número do CRN e assinatura do nutricionista.                                               |                     |                     |                     |                     |                     |



## Modelo Padrão de FTP para a Creche

| SECRETARIA (MUNICIPAL/ESTADUAL) DE EDUCAÇÃO DE (MUNICÍPIO/ESTADO) |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |             |         |         |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------|--------|----|--------------------|------------------------|---------|---------|---------|-------------------|-------------|---------|---------|
| PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE                   |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |             |         |         |
| FICHA TÉCNICA DE PREPARO                                          |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |             |         |         |
| CARDÁPIO - CRECHE                                                 |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |             |         |         |
| MODALIDADE DE ENSINO (indígena, quilombola)                       |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |             |         |         |
| FAIXA ETÁRIA (7 - 11 meses) ou (01 - 3 anos)                      |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |             |         |         |
| NOME DA PREPARAÇÃO:                                               |                |                |        |        |    |                    | COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL |         |         |         |                   |             |         |         |
| INGREDIENTE                                                       | QUANTIDADE (g) | MEDIDA CASEIRA | PB (g) | PL (g) | FC | CUSTO UNITÁRIO R\$ | Energia Kcal           | CHO (g) | PTN (g) | LPD (g) | Vit. A (mcg)      | Vit. C (mg) | Ca (mg) | Fe (mg) |
|                                                                   |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |             |         |         |
|                                                                   |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |             |         |         |
|                                                                   |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |             |         |         |
|                                                                   |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |             |         |         |
|                                                                   |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |             |         |         |
|                                                                   |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |             |         |         |
| TOTAL                                                             |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |             |         |         |
| MODO DE PREPARO:                                                  |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |             |         |         |
| RENDIMENTO (g):                                                   |                |                |        |        |    |                    | PESO DA PORÇÃO (g):    |         |         |         | TEMPO DE PREPARO: |             |         |         |
| Nome, número do CRN e assinatura do nutricionista.                |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |             |         |         |

## Modelo Padrão de FTP - Pré-Escola, Ensino Fundamental I e II, Ens. Médio, EJA

| SECRETARIA (MUNICIPAL/ESTADUAL) DE EDUCAÇÃO DE (MUNICÍPIO/ESTADO)                                |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--------|--------|----|--------------------|------------------------|---------|---------|---------|-------------------|--|--|--|
| PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE                                                  |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |  |  |  |
| FICHA TÉCNICA DE PREPARO                                                                         |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |  |  |  |
| CARDÁPIO- ETAPA DE ENSINO (Pré-Escola, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio)                  |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |  |  |  |
| MODALIDADE DE ENSINO (indígena, quilombola, EJA, Programa Mais Educação, Ensino Médio Integrado) |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |  |  |  |
| FAIXA ETÁRIA (da etapa de ensino correspondente)                                                 |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |  |  |  |
| NOME DA PREPARAÇÃO:                                                                              |                |                |        |        |    |                    | COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL |         |         |         |                   |  |  |  |
| INGREDIENTE                                                                                      | QUANTIDADE (g) | MEDIDA CASEIRA | PB (g) | PL (g) | FC | CUSTO UNITÁRIO R\$ | Energia Kcal           | CHO (g) | PTN (g) | LPD (g) |                   |  |  |  |
|                                                                                                  |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |  |  |  |
|                                                                                                  |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |  |  |  |
|                                                                                                  |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |  |  |  |
|                                                                                                  |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |  |  |  |
|                                                                                                  |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |  |  |  |
|                                                                                                  |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |  |  |  |
| TOTAL                                                                                            |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |  |  |  |
| MODO DE PREPARO:                                                                                 |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |  |  |  |
| RENDIMENTO (g):                                                                                  |                |                |        |        |    |                    | PESO DA PORÇÃO (g):    |         |         |         | TEMPO DE PREPARO: |  |  |  |
| Nome, número do CRN e assinatura do nutricionista.                                               |                |                |        |        |    |                    |                        |         |         |         |                   |  |  |  |

## InformaNutri nº01/2021

### Atualização: Caderno de Legislação 2021

Prezado(a) Nutricionista,

Disponibilizamos na página do FNDE o **Caderno de Legislação 2021**, composto por normativos atualizados necessários para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Segue o caminho e o link de acesso:

#### Caderno de Legislação 2020

Acesso em: PNAE> Manuais e Cartilhas

Link: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/116-alimentacao-escolar?download=12530:caderno-de-legisla%C3%A7%C3%A3o-2021>



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



## InformaNutri nº 02/2021

### Permissão de distribuição de kits e de fornecimento de refeições

Prezado(a) Nutricionista,

Para garantir a alimentação dos estudantes matriculados na rede pública de ensino que ainda permanecem com as aulas presenciais suspensas, a entrega de kits com gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) continua sendo permitida.

Nos casos em que a entidade executora tenha optado pelo modelo híbrido, que alterna o ensino presencial com o ensino remoto, também é necessária a manutenção da oferta da alimentação escolar durante o período de permanência do estudante no ambiente escolar.

Para auxiliar na distribuição dos kits e/ou no retorno presencial às aulas, estão disponíveis os seguintes documentos:

Orientações para a execução do PNAE - Pandemia do Coronavírus (Covid-19)

Link: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-cartilhas/item/13454-orienta%C3%A7%C3%A3o-para-a-execu%C3%A7%C3%A3o-do-pnae-pandemia-do-coronav%C3%ADrus-covid-19>

Recomendações para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no retorno presencial às aulas durante a pandemia da Covid-19

Link: <https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-de-conteudos/publicacoes/category/116-alimentacao-escolar?download=14192:cartilha-pnae-volta-as-aulas>



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



## InformaNutri nº 03/2021

### Termo de Compromisso

Prezado(a) Nutricionista

O Termo de Compromisso previsto no art. 40 § 2º da Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020, que deve ser renovado a cada início de mandato dos gestores municipais, estaduais e do Distrito Federal, deverá ser anexado de forma eletrônica em sistema do FNDE a partir deste ano.

No momento, orientamos que Termo de Compromisso deve ser firmado e arquivado para apresentação quando solicitado por equipes de monitoramento, auditoria ou órgãos de controle.

Divulgaremos novas informações em breve.



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



## InformaNutri nº 04/2021

### ENCONTRO TÉCNICO PARA NUTRICIONISTAS DO PNAE - 2021

25 DE MARÇO DE 2021

Prezado(a) Nutricionista,

O FNDE promoverá, no dia 25 de março, das 9h às 17h, o primeiro Encontro Técnico Virtual para Nutricionistas do PNAE - 2021 e está destinado exclusivamente para nutricionistas da rede municipal, cadastrados no Simec/PAR, vinculados ao Programa.

O objetivo do evento será apresentar as novidades, atualizações e informações técnicas e práticas sobre a execução das ações de alimentação e nutrição para aprimorar a atuação do nutricionistas do PNAE, com ênfase nos seguintes pontos: Legislação vigente; Alimentação e Nutrição no PNAE (aspectos nutricionais e EAN); Agricultura Familiar e Alimentação Escolar na Educação Infantil.

As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas até o dia 23 de março por meio do link:

[https://www.fnde.gov.br/educacaocorporativa/index.php?option=com\\_k2&view=item&layout=item&id=49&Itemid=255](https://www.fnde.gov.br/educacaocorporativa/index.php?option=com_k2&view=item&layout=item&id=49&Itemid=255)

Dúvidas: [eventoscosan@fnde.gov.br](mailto:eventoscosan@fnde.gov.br)

## InformaNutri nº 05/2021

### ENCONTRO TÉCNICO PARA NUTRICIONISTAS DO PNAE - 2021

REDE ESTADUAL

Prezado(a) Nutricionista,

O FNDE promoverá, no dia 08 de abril, das 9h às 17h, o segundo Encontro Técnico Virtual para Nutricionistas do PNAE - 2021 e está destinado exclusivamente para nutricionistas da rede estadual, cadastrados no Simec/PAR, vinculados ao Programa.

O objetivo do evento será apresentar as novidades, atualizações e informações técnicas e práticas sobre a execução das ações de alimentação e nutrição para aprimorar a atuação do nutricionistas do PNAE, com ênfase nos seguintes pontos: Legislação vigente; Alimentação e Nutrição no PNAE (aspectos nutricionais e EAN); Agricultura Familiar e Órgãos de Controle.

As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas até o dia 06 de abril por meio do link:

[https://www.fnde.gov.br/educacaocorporativa/index.php?option=com\\_k2&view=item&layout=item&id=52&Itemid=255](https://www.fnde.gov.br/educacaocorporativa/index.php?option=com_k2&view=item&layout=item&id=52&Itemid=255)

Dúvidas: [eventoscosan@fnde.gov.br](mailto:eventoscosan@fnde.gov.br)

## InformaNutri nº 06/2021

### ENCONTRO TÉCNICO PARA NUTRICIONISTAS DO PNAE - 2021

REDE FEDERAL

Prezado(a) Nutricionista,

O FNDE promoverá mais um Encontro Técnico Virtual para Nutricionistas do PNAE - 2021, no dia 29 de abril, das 9h às 17h, destinado exclusivamente para nutricionistas da rede federal, vinculados ao Programa.

O objetivo do evento será apresentar as novidades, atualizações e informações técnicas e práticas sobre a execução das ações de alimentação e nutrição para aprimorar a execução do PNAE, com ênfase na evolução do Programa e determinação legal na Rede Federal; Alimentação e Nutrição no PNAE (aspectos nutricionais e EAN); Agricultura Familiar e Órgãos de Controle.

As inscrições são gratuitas e poderão ser realizadas até o dia 27 de abril por meio do link:

[https://www.fnde.gov.br/educacaocorporativa/index.php?option=com\\_k2&view=item&layout=item&id=54&Itemid=255](https://www.fnde.gov.br/educacaocorporativa/index.php?option=com_k2&view=item&layout=item&id=54&Itemid=255)

Dúvidas: [eventoscosan@fnde.gov.br](mailto:eventoscosan@fnde.gov.br)



## Vídeos PNAE – Alimentação e Nutrição e Agricultura Familiar

### Alimentação e nutrição - Série sobre a Resolução CD/F FNDE - 1 / 7



▶



1 - Série sobre a Resolução FNDE nº  
06 de 2020

FNDE

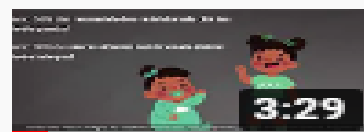
2



2 - Planejamento Estratégico de  
Execução do PNAE

FNDE

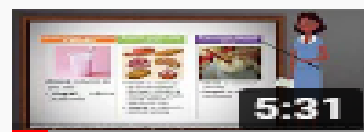
3



3 - Elaboração de Cardápios para a  
Creche

FNDE

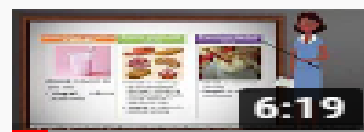
4



4 - Elaboração de Cardápios (demais  
faixas etárias)

FNDE

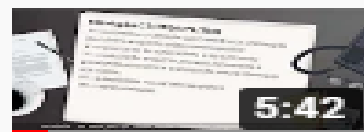
5



5 - Aquisição e Oferta para o PNAE

FNDE

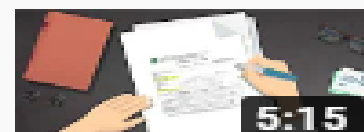
6



6 - Educação Alimentar e  
Nutricional.mp4

FNDE

7



7 - Agricultura Familiar.mp4

FNDE

Obrigada!  
[www.fnnde.gov.br](http://www.fnnde.gov.br)

**FNDE**

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL